

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. À DISPENSA DE Nº 009/2025.

Contratante: O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através do presente instrumento de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

Contratado: CONTRATADA: PARELHAS GÁS LTDA inscrita no CNPJ:24.206.617/0035-75 com sede na Rodovia - RN 03 s/n Município de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.923.539/0001-08.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o prazo do contrato em apreço a contar do término do presente exercício financeiro, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2026, manutenção das condições e do preço.

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, 02 de abril de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRATANTE

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: 094.372.234-91

SOCIO DIRETOR

PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 48044482

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 22/04/2026. EDIÇÃO 248. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>